



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 619, de 12 de julho de 2019.
- PORTARIA Nº. 620, de 12 de julho de 2019.
- PORTARIA Nº. 621, de 12 de julho de 2019.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 619, de 12 de julho de 2019.

Dispõe sobre exoneração da **Diretora da Escola Ricarte João Machado, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ANAIDE ALVES MCHADO**, do Cargo de Diretora da Escola Ricarte João Machado, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 620, de 12 de julho de 2019.

Dispõe sobre nomeação do **Diretor da Escola Ricarte João Machado, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **LOURENÇO MACHADO NETO**, para o Cargo de Diretor da Escola Ricarte João Machado, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 621, 12 de julho 2019.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora **IÁRIA CARVALHO MACHADO** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 15 de julho a 15 de outubro 2019.

Art. 2º. A presente entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.